



Alexandre Ramos Verissimo

De: André Fonseca Nogueira <bhparke Estacionamento@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 16:51
Para: LD CSBR LicitaBR
Assunto: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021 - PARTE 1
Anexos: ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS - SANTOS DUMONT - BH PARK.pdf; ANEXO II -
RELAÇÃO DOCUMENTOS - AEROPORTO SANTOS DUMONT - BH PARK.pdf; ANEXO VI -
AEROPORTO SANTOS DUMONT - BH PARK.pdf; ENQUADRAMENTO BHPARK EPP.pdf;
DECLARAÇÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL - BHPARK.pdf; DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
TÉCNICA - SANTOS DUMONT.pdf; ATESTADO CODEMIG - BH PARK.pdf; ATESTADO
INFRAERO MACAÉ - BH PARK.pdf; ATESTADO EXPOMINAS BH BHPARK.pdf; ATESTADO
CONAB - BH PARK.pdf; CONTRATO INFRAERO - AEROPORTO DE CAMPO GRANDE - MS -
BHPARK.pdf; CONTRATO INFRAERO - AEROPORTO PAMPULHA - BH PARK.pdf; CONTRATO
INFRAERO CAMPO DE MARTE SP - BHPARK.pdf; CONTRATO INFRAERO - UBERLÂNDIA -
BHPARK.pdf

Prezado Pregoeiro boa tarde

segue documentos de habilitação da licitação 154/ADLI-2/SBRJ/2021 em 2 emails

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.





Alexandre Ramos Verissimo

De: André Fonseca Nogueira <bhparkestacionamento@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 16:51
Para: LD CSBR LicitaBR
Assunto: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021 - PARTE 2
Anexos: CNH ANDRÉ Digital.pdf; RG SANDRA.pdf; CNH SANDRA.pdf; ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHPARK.pdf; CND FALENCIA CONCORDATA BHPARK.pdf; BALANÇO 2020 BHPARK.pdf; CARTÃO CNPJ BHPARK.pdf; CND FEDERAL BHPARK.pdf; CND FGTS BHPARK.pdf; CND TRABALHISTA BHPARK.pdf

Prezado Pregoeiro boa tarde

segue documentos de habilitação da licitação 154/ADLI-2/SBRJ/2021 em 2 emails

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.





ANEXO I

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021

Prezados Senhores;

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para a utilização da área destinada a exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos no Aeroporto Santos Dumont na cidade do Rio de Janeiro RJ, pelo **Preço Mensal de: R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais), assim dividido:**

• Área pertencente ao Sítio aeroportuário do SBRJ, localizada em frente ao Terminal de Embarque, medindo 22.448m² (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito metros), destinada às atividades essenciais da administração no controle de entrada/saída e estacionamento de veículos no valor de R\$ 906.615,00 (novecentos e seis mil seiscentos e quinze reais);

• Área sob o Cod. SE0031, medindo 6,40m² (seis virgula quarenta metros quadrados), localizada no Saguão de Desembarque - Área Pública do Piso Térreo do Terminal do Aeroporto Santos Dumont/RJ no valor de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais);

• Área sob o Cod. SE0032, medindo 3,20m² (três virgula vinte metros quadrados), localizada no Saguão de Embarque - Área Pública do Piso Térreo do Terminal do Aeroporto Santos Dumont/RJ no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)

Adicional de Preço Fixo – R\$ 2.708.655,00 (dois milhões setecentos e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); a ser pago em parcela única, à vista, até o 10º (décimo) dia a partir da assinatura do contrato;

Preço Global - R\$ 35.360.655,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses;

Percentual a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial - 55% (cinquenta e cinco por cento).

Em consonância com o subitem 4.5 do Edital, declaramos que:

(x) Não atuamos como concessionária e não possuímos em nossa composição societária sócio concessionário, na mesma atividade comercial, no Aeroporto do objeto desta licitação.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.



SANDRA MA



DEGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.725.292/0001-43 - Rua Monteiro Lobato Nº 123, Sala 103

Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. André Fonseca Nogueira, Carteira de Identidade nº. M-7.849.143, Órgão Expedidor SSP-MG, CPF nº 026.246.286-90, e-mail bhparke Estacionamento@gmail.com, fone (31) 98416-9382 como representante legal desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021


SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.725.292/0001-43
André Fonseca Nogueira





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021

Prezados Senhores:

André Fonseca Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº. M-7.849.143, Órgão Expedidor SSP-MG, CPF nº 026.246.286-90, como representante devidamente constituído de Sandra Maria Fonseca Nogueira Estacionamentos LTDA (doravante denominado Licitante), para fins do disposto na alínea "b" do subitem 11.1 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica n. 154/ADLI-2/SBRJ/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica n. 154/ADLI-2/SBRJ/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica n. 154/ADLI-2/SBRJ/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

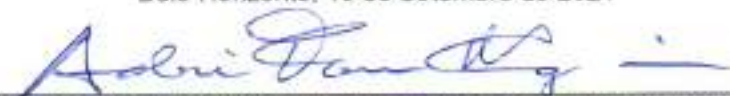
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Eletrônica n. 154/ADLI-2/SBRJ/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021


SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.725.292/0001-43
André Fonseca Nogueira





ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- ANEXO I – PROPOSTA COM VALOR AJUSTADO
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE
- COMPROVAÇÃO DE MICRO EMPRESA
- DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA
- ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
- CONTRATOS COM A INFRAERO
- CNH - SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA
- CNH – ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA
- ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
- CND FALÊNCIA E CONCORDATA
- BALANÇO E ÍNDICES
- CNPJ
- CND FEDERAL E INSS
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

Declaramos, ainda, que nossa empresa se encontra cadastrada junto ao Sicafe (se for o caso), conforme exigências do Edital.

Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de participação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do art. 24 do REGULAMENTO c/c o item 17 do Edital de Licitação, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Infraero, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.4 do Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7. da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 20, de 1998).



SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.725.292/0001-43 – End: Rua Monteiro Lobato Nº 123, Sala 103 - Bairro Churu Preto – Belo Horizonte – MG - E-mail: bhparkestacionamento@gmail.com – Tel: (31) 98416-9362



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A



Na oportunidade, credenciamos junto à INFRERO o Sr. André Fonseca Nogueira, Carteira de Identidade nº. M-7.849.143, Órgão Expedidor SSP-MG, CPF nº 026.246.286-90, e-mail bhparkestacionamento@gmail.com, fone (31) 98416-9382, para interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo licitatório.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021



SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTO LTDA
CNPJ: 05.725.292/0001-43
André Fonseca Nogueira



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

■ Sociedade Empresária Limitada

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / Os sócios, **ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA/SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA** da empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA LTDA**, CNPJ: 05.725.292/0001-43, com sede à Rua Monteiro Lobato, 123, Bairro Ouro Preto, CEP: 31310-530, na cidade de Belo Horizonte(MG), Estado de Minas Gerais, vem declarar que:

Adotará o nome empresarial de **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA -EPP** e que **não excederá** ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

□

Belo Horizonte, 12 de Março de 2018

ANDRE FONSECA NOGUEIRA

SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211047886 em 27/03/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 181384647 - 14/03/2018. Autenticação: 48FB18CD5A9C12302C857BE2D4221BC0C99BFEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/138.464-7 e o código de segurança aMWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/11



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/138.464-7	J182581505876	13/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SEDECAP202146766A



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, de nire 3121104788-6 e protocolado sob o número 18/138.464-7 em 14/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211047886, em 27/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211047886 em 27/03/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 181384647 - 14/03/2018. Autenticação: 48FB18CD5A9C12302C857BE2D4221BC0C99BFEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/138.464-7 e o código de segurança aMWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 10/11



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Terça-feira, 27 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211047886 em 27/03/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 181384647 - 14/03/2018. Autenticação: 48FB18CD5A9C12302C857BE2D4221BC0C99BFEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/138.464-7 e o código de segurança aMWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 11/11



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

SIGA



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.725.292/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021

Prezados Senhores:


Declaro em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021, que eu, André Fonseca Nogueira, portador(a) da CI/RG nº M-7.849.143 e do CPF nº 026.246.286-90, Responsável da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, como seu representante legal para os fins da presente declaração, opto por não realizar a vistoria e tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo assim, total responsabilidade pela opção, não utilizando desta para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Infraero.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021


SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.725.292/0001-43
André Fonseca Nogueira



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211047886	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J183274423920

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	026	1	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	025	1	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE Local 14 Novembro 2018 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR


<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7068340 em 19/11/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 185829864 - 14/11/2018. Autenticação: 341898D0B19EE618DA16DE351D827B2128162B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/582.986-4 e o código de segurança FaLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
 Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>





Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/582.986-4	J183274423920	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SEDECAP202146766A

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.

SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/02/1982, portadora do CPF nº: 013.960.856-70 e Carteira de Identidade nº: MG-11.905.445 SSP-MG, residente na Alameda Ipê Branco, 975, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31275-080 e,

ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº: 026.246.286-90 e Carteira de Identidade nº: MG-7.849.143 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua das Estrelas, 35, apto 1401, bloco 03, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima (MG), CEP: 34006-089

Os sócios acima qualificados, únicos componentes da empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27/03/2018 sob o número: 31211047886, inscrita no CNPJ sob o número: 05.725.292/0001-43, resolvem proceder a sua Primeira Alteração Contratual e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa continuará sendo “**SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**”, nome fantasia “**BH PARK**”,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sede social da empresa continuará sendo localizada à Rua Monteiro Lobato, 123 - sala 103 - Bairro Ouro Preto em Belo Horizonte/MG - CEP: 31310-530.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/06/2003.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7068340 em 19/11/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 185829864 - 14/11/2018. Autenticação: 341898D0B19EE618DA16DE351D827B2128162B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/582.986-4 e o código de segurança FaLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/9



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

CLÁUSULA QUARTA - DAS FILIAIS

Neste ato, a filial de NIRE nº 3190244737-3, inscrita no CNPJ nº 05.725.292/0010-34, que era localizada à Avenida Amazonas, 6.200 – Bairro Gameleira – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.510-000, é extinta pelo encerramento da liquidação voluntária.

Também neste ato, é criada uma filial que será localizada à Avenida Santos Dumont, S/N – Bairro Santana, em São Paulo/SP – CEP: 02.012-010.

CLÁUSULA QUINTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objeto social da sociedade passa neste ato a ser:

Estacionamento de veículos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, coworking e recepção, outras atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continuará sendo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um Real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, continuando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA	217.800	217.800,00	99,00
SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA	2.200	2.200,00	1,00
TOTAIS	220.000	220.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continuará sendo administrada pelo sócio **ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA**, que continuará exercendo o cargo de **Sócio-Administrador**. O Sócio-Administrador assinará isoladamente todos os documentos da empresa, e fica investido de todas as atribuições no que se refere à parte administrativa, fiscal e trabalhista que garantam o normal e regular funcionamento da sociedade, podendo ainda alienar, gravar, doar, locar, dar em comodato bens sociais móveis ou imóveis, prestar avais, fianças e outras garantias reais, tendo em vista obrigações da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRO-LABORE

O sócio administrador da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", no valor não superior ao limite individual estabelecido pela legislação do imposto de renda para fins de dedução como despesa operacional.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7068340 em 19/11/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 185829864 - 14/11/2018. Autenticação: 341898D0B19EE618DA16DE351D827B2128162B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/582.986-4 e o código de segurança FaLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 4/9



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É livre a cessão de quotas entre os sócios ou aquisição destas, se já liberadas pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá da prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente, ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade da quotas patrimoniais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no *caput*, ou no caso de quaisquer dos sócios utilizar a faculdade prevista no art. 1029 da Lei nº 10.406 de 10/02/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias. Este balanço, ou o do último exercício social se dentro do prazo retro, será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O herdeiro do sócio falecido deverá, em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar sua vontade de ser integrado ou não a sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância do sócio remanescente, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o parágrafo anterior em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio.



PARÁGRAFO QUINTO: No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º da Lei nº 10406 de 10/01/2002, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO CONTRATUAL OU DE ELEIÇÃO

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir a presente alteração contratual, registrando-a por meio digital na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a fim de surtir os efeitos legais.

Belo Horizonte, 01 de Novembro 2018.

ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA

SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7068340 em 19/11/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 185829864 - 14/11/2018. Autenticação: 341898D0B19EE618DA16DE351D827B2128162B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/582.986-4 e o código de segurança FaLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 6/9



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/582.986-4	J183274423920	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SEDECAP202146766A



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, de nire 3121104788-6 e protocolado sob o número 18/582.986-4 em 14/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7068340, em 19/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7068340 em 19/11/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 185829864 - 14/11/2018. Autenticação: 341898D0B19EE618DA16DE351D827B2128162B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/582.986-4 e o código de segurança FaLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/9



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
 Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

SIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7068340 em 19/11/2018 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 185829864 - 14/11/2018. Autenticação: 341898D0B19EE618DA16DE351D827B2128162B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/582.986-4 e o código de segurança FaLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 9/9



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

SIGA


Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31211047886**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100098987

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	024		1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

10 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA


Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8366725 em 11/02/2021 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 212002058 - 05/02/2021. Autenticação: 4BCAFA60FE1DD0FDDA5BD0409CB6653719EF15F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/200.205-8 e o código de segurança QVz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



SEDECAP202146766A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.205-8	MGP2100098987	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8366725 em 11/02/2021 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 212002058 - 05/02/2021. Autenticação: 4BCAFA60FE1DD0FDDA5BD0409CB6653719EF15F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/200.205-8 e o código de segurança QVz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



SEDECAP202146766A

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.

SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/02/1982, portadora do CPF nº: 013.960.856-70 e Carteira de Identidade nº: MG-11.905.445 SSP-MG, residente na Alameda Ipê Branco, 975, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31275-080 e,

ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº: 026.246.286-90 e Carteira de Identidade nº: MG-7.849.143 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua das Estrelas, 35, apto 1401, bloco 03, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima (MG), CEP: 34006-089

Os sócios acima qualificados, únicos componentes da empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27/03/2018 sob o número: 31211047886, inscrita no CNPJ sob o número: 05.725.292/0001-43, resolvem proceder a sua Segunda Alteração Contratual e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa continuará sendo “SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA”, nome fantasia “**BH PARK**”,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sede social da empresa continuará sendo localizada à Rua Monteiro Lobato, 123 - sala 103 - Bairro Ouro Preto em Belo Horizonte/MG - CEP: 31.310-530.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/06/2003.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8366725 em 11/02/2021 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 212002058 - 05/02/2021. Autenticação: 4BCAFA60FE1DD0FDDA5BD0409CB6653719EF15F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/200.205-8 e o código de segurança QVz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/10



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL

Neste ato, o objeto social da sociedade passará a ser:

- Estacionamento de veículos;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Coworking e recepção;
- Outras atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
- E o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Objetivo Social da Filial Situada em Uberlândia/MG, à Praça José Alves dos Santos, 100 – Bairro Aeroporto – CEP: 38.406-387 – CNPJ nº 05.725.292/0013-87, passa neste ato a ser:

- Estacionamento de veículos;
- E o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continuará sendo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um Real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, continuando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA	217.800	217.800,00	99,00
SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA	2.200	2.200,00	1,00
TOTAIS	220.000	220.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continuará sendo administrada pelo sócio **ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA**, que continuará exercendo o cargo de **Sócio-Administrador**. O Sócio-Administrador assinará isoladamente todos os documentos da empresa, e fica investido de todas as atribuições no que se refere à parte administrativa, fiscal e trabalhista que garantam o normal e regular funcionamento da sociedade, podendo ainda alienar, gravar, doar, locar, dar em comodato bens sociais móveis ou imóveis, prestar avais, fianças e outras garantias reais, tendo em vista obrigações da sociedade.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRO-LABORE

O sócio administrador da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", no valor não superior ao limite individual estabelecido pela legislação do imposto de renda para fins de dedução como despesa operacional.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É livre a cessão de quotas entre os sócios ou aquisição destas, se já liberadas pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá da prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente, ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade da quotas patrimoniais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no *caput*, ou no caso de quaisquer dos sócios utilizar a faculdade prevista no art. 1029 da Lei nº 10.406 de 10/02/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias. Este balanço, ou o do último exercício social se dentro do prazo retro, será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O herdeiro do sócio falecido deverá, em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar sua vontade de ser integrado ou não a sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância do sócio remanescente, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o parágrafo anterior em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 6% (seis por cento) ao ano.



PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º da Lei nº 10406 de 10/01/2002, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO CONTRATUAL OU DE ELEIÇÃO

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir a presente alteração contratual, registrando-a por meio digital na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a fim de surtir os efeitos legais.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro 2021.

ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA

SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8366725 em 11/02/2021 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 212002058 - 05/02/2021. Autenticação: 4BCAFA60FE1DD0FDDA5BD0409CB6653719EF15F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/200.205-8 e o código de segurança QVz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 6/10



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

SIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.205-8	MGP2100098987	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8366725 em 11/02/2021 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 212002058 - 05/02/2021. Autenticação: 4BCAFA60FE1DD0FDDA5BD0409CB6653719EF15F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/200.205-8 e o código de segurança QVz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



SEDECAP202146766A



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MARLI APARECIDA DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 7616806, expedida em 03/03/2005, inscrito no CPF nº 482.204.856-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 4 página(s)

Belo Horizonte/MG , 10 de fevereiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARLI APARECIDA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8366725 em 11/02/2021 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 212002058 - 05/02/2021. Autenticação: 4BCAFA60FE1DD0FDDA5BD0409CB6653719EF15F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/200.205-8 e o código de segurança QVz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/10



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

SIGA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, de NIRE 3121104788-6 e protocolado sob o número 21/200.205-8 em 05/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8366725, em 11/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.960.856-70	SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA
026.246.286-90	ANDRE FONSECA NOGUEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
482.204.856-04	MARLI APARECIDA DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
482.204.856-04	MARLI APARECIDA DA SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/200.205-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8366725 em 11/02/2021 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 212002058 - 05/02/2021. Autenticação: 4BCAFA60FE1DD0FDDA5BD0409CB6653719EF15F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/200.205-8 e o código de segurança QVz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 9/10



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

SIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8366725 em 11/02/2021 da Empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, Nire 31211047886 e protocolo 212002058 - 05/02/2021. Autenticação: 4BCAFA60FE1DD0FDDA5BD0409CB6653719EF15F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/200.205-8 e o código de segurança QVz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 10/10



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

SIGA

Certificamos que este Atestado / Declaração refere-se ao REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA Nº 8.307/8.304/8.308/ de 12/10/10, atestado nesta CRA, em nome de Sandra Maria Fonseca Nogueira NE

Nogueira NE
Reg. PJ nº 3.748, B.His. 12/10/10
FUNC. CRA / MG: 254

VISTO:
Adm. Gilmar Camargo de Almeida
Presidente - CRA / MG 5285



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA E.I, CNPJ: 05.725.292-0001-43, com sede à Rua dos Guaranis, 148 - Centro - Belo Horizonte - MG, administrou na forma de contrato de locação o estacionamento para veículos leves, ônibus e caminhões no Centro de Feiras e Exposições - EXPOMINAS JUIZ DE FORA, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODMIG - EXPOMINAS JUIZ DE FORA, estabelecido na BR 040 Km 790 - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ 19.791.581/0050-33, desde a data de 27/01/2009 durante as Feiras e eventos realizados no empreendimento, contendo as seguintes características a seguir relacionadas:

01.00 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- Locação e gerenciamento do serviço do Estacionamento do **EXPOMINAS JUIZ DE FORA - CENTRO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE JUIZ DE FORA**
- Montar a estrutura de controle utilizado as cabines existentes na entrada de veículos do EXPOMINAS JUIZ DE FORA, com cobrança e instrumento de controle da entrada dos veículos, emissão do recibo em 2 (duas) vias 1 (uma) para o proprietário do veículo e outra para acerto de caixa.
- Alocar os recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços assumindo integral e exclusiva responsabilidade sobre todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários, bem como os atinentes a acidentes do trabalho.
- Número de vagas disponíveis 1200 (hum mil e duzentos)
- Área total do estacionamento 24.300 m²
- Cabines de controle de entrada e saída dos veículos estacionados 2 (duas)

Atestamos que os serviços tem sido executados em total observância dos dispositivos contratuais, especificações, normas técnicas pertinentes, nada tendo a desabonar quanto à idoneidade e qualidade dos serviços prestados até o momento, pela Firma Individual SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA -CNPJ: 05.725.292-0001-43.

Belo Horizonte, 28 de março de 2010



Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODMIG
Firma Individual de Sandra Maria Fonseca Nogueira
Juiz de Fora - MG - CNPJ: 05.725.292-0001-43

Sandra Maria Fonseca Nogueira
CRA - 45078

19.791.581/0050-33
Companhia de Desenvolvimento
Econômico de Minas Gerais - Codemig
Expominas Juiz de Fora
Rodovia BR 040 Km 790
B. São Pedro - CEP.: 36.039-080
JUIZ DE FORA - MG

1





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.725.292/0001-43, com sede à Rua Monteiro Lobato, 123, sala 103 – Bairro Ouro Preto – Belo Horizonte – MG, administrou o estacionamento para veículos automotores nos HORTOMERCADOS HUMAITÁ E LEBLON na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de propriedade da CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ 26.461.699/0001-80, no período de 29/01/2016 até 07/08/2017 com as seguintes características a seguir relacionadas:

Características do contrato:

- Administração e gerenciamento dos Estacionamentos dos HORTOMERCADOS HUMAITÁ E LEBLON.
- Montar e operar a estrutura de cobrança de permanência e controle de entrada e saída de veículos com equipamentos de automação de estacionamentos durante 24 Horas por dia.
- Alocar os recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços assumindo integral e exclusiva responsabilidade sobre todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários, bem como os atinentes a acidentes de trabalho.
- Número de vagas totais disponíveis: 246 (duzentos e quarenta e seis) vagas.
- Área total dos estacionamentos: 6.240 m².

Atestamos que os serviços foram executados em total observância dos dispositivos contratuais, especificações, normas técnicas pertinentes, nada tendo a desabonar quanto à idoneidade e qualidade dos serviços prestados pela empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.725.292/0001-43.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

Janine M. Magalhães Martins
Janine Magalhães Martins
 Superintendência Regional do Rio de Janeiro
 Superintendente



Atestado de Capacitação Técnica


Atestamos para os devidos fins de Licitação que a empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ME inscrita sob o CNPJ 05.725.292/0001-43, com endereço na Rua Monteiro Lobato, nº 123, sala 103, Bairro: Ouro Preto - BH/MG, operou o estacionamento do centro de Convenções EXPOMINAS BH no período de 19/04/2017 até 20/04/2018 com as seguintes características do Contrato número 4846.

- NÚMERO DE VAGAS: 1994 vagas
- SISTEMA DE CFTV NAS ENTRADAS E SAÍDAS
- 7 ENTRADAS AUTOMATIZADAS
- 2 SAÍDAS AUTOMATIZADAS
- 4 CAIXAS DE PAGAMENTO DENTRO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES

Ressaltamos que o contrato foi finalizado mediante acordo extrajudicial diante de divergências entre as partes ocorridas quando de seu encerramento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018.



João Victor Rodrigues Silva
Gerente de Promoção e Comercialização de Ativos





ATESTADO

Atesto para fins de participação em processo licitatório, que a Empresa Sandra Maria Fonseca Nogueira, nome fantasia BH PARK ESTACIONAMENTO, CNPJ: 05.725.292/0001-43, com Sede na Rua dos Guaranis nº 148 – Centro – Belo Horizonte/MG, administra o Estacionamento do Aeroporto de Macaé, conforme contrato de Concessão de Uso de Área nº 02.2006.064.0015, com vigência de 01.12.2006 a 30.11.2010, não tendo sido registrado até a presente data nenhum fato negativo.

O estacionamento com 2.692,04m² (dois mil, seiscentos e noventa e dois metros e quatro decímetros quadrados) e 74 (setenta e quatro) vagas, é operado através do Sistema Park Manager Plus, com as cancelas para entrada e saída de veículos acionadas por seu funcionário, através do software do sistema instalado em computador na guarita de controle.

Macaé-RJ, 16 de setembro de 2009.


MARCIO PINHEIRO BARBOSA
Gerente Comercial

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Aeroporto de Macaé - SBME
CEP 27955-410 - Macaé - RJ Fone: (0xx)(22) 2763-5725
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> Fax: (0xx)(22) 2762-7060



Autenticado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 13:42:43.
Documento Nº: 2082916-9085 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2082916-9085>



SEDECAP202146766A

SIGA